

OFÍCIO CIRCULAR N.º 013/2021 – CML/PM
(Referente ao Pregão Eletrônico n.º 022/2021 – CML/PM)

Manaus, 11 de março de 2021.

Senhores Licitantes,

Tendo em vista o pedido de esclarecimento aos termos do Instrumento Convocatório do **Pregão Eletrônico n.º 022/2021 – CML/PM**, informo:


QUESTIONAMENTO DA EMPRESA:


1. A empresa questiona se a licitação se trata de compra de teste rápido IgG/IgM ou teste rápido Antígeno. E ainda, se existe previsão para abertura de processo licitatório para compra de teste rápido antígeno.

RESPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

1. Esclarecemos que a licitação visa à eventual aquisição de testes rápido para covid 19 IgM/IgG, e, portanto, não será aceito produto com especificações distinta da apresentada no edital. Além disso, no momento, não temos previsão para abertura de novo processo licitatório para aquisição de teste rápido para covid 19 antígeno.

Ante o exposto, inexistindo alterações às especificações iniciais, que interfiram na elaboração das propostas dos participantes, **mantém-se a data** prevista para a realização do certame, passando este Ofício Circular a fazer parte integrante do Edital do **Pregão Eletrônico n.º 022/2021–CML/PM**.


Silvana Maria Negreiros da Silva
Presidente da Subcomissão de Saúde


Caroline Portela de Lima – OAB/AM n. 7.500
Assessora Jurídica – DJCML/PM